São Paulo, 10 de março de 2026.

Aos
Cotistas do Industrial Parks Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

REF.: CONVOCAÇÃO DA 61ª AGC DO INDUSTRIAL PARKS BRASIL FIP ME

Prezado Cotista,

A pedido da Gestora, convocamos V. Sas. para participar da 61ª Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") do **Industrial Parks Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), a realizar-se no dia 09.04.2026, às 15h, de forma virtual, cuja ordem do dia será a seguinte:

> **-** Condicionado ao não exercício do direito de preferência por nenhum dos demais cotistas do Fundo no contexto da aquisição de cotas ofertadas por dois cotistas do Fundo, deliberar sobre o ingresso de novos cotistas na Classe, nos termos do art. 37, inciso XVI do Anexo do Regulamento do Fundo e com base no **Material de Suporte 1 (Notificação – Alienação de Cotas)** e **Material de Suporte 2 (Anexo A – Alienação de Cotas)**.

De acordo com a Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), para os casos de Cotistas representados por procuradores, o procurador deve possuir mandato com poderes específicos para a representação em AGC, devendo entregar/enviar um exemplar do instrumento do mandato, para sua utilização e arquivamento.

Lembramos que, caso existam Cotistas que se enquadrem nas hipóteses previstas no artigo 78 da Parte Geral da Res. CVM 175, estes estarão impedidos de votar na AGC e as Cotas a eles pertencentes não serão computadas para fins do cálculo dos quóruns de instalação e deliberação da AGC, exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas.

Ressaltamos ainda que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas, a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Informamos que o link para participação dos Cotistas será previamente disponibilizado, via *email*, a todos os Cotistas.

Por fim, informamos que, caso o voto por escrito seja encaminhado por todos os Cotistas antes da data retro mencionada, a AGC ora convocada poderá ser formalizada em prazo reduzido, hipótese em que não haveria necessidade de realização de conferência telefônica e/ou reunião virtual.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas por meio de nossa central de atendimento a investidores que pode ser contatada pelo (11) 5053-5880 ou pelo e-mail ri@lionstrust.com.br.

Atenciosamente,

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

ENVIADO POR E-MAIL EM 10/03/2026